



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 002/2024

PROCULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Pelotas - RS

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PROCULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

**DOCUMENTOS DE ACORDO COM A ÁREA EM QUE SE ENQUADRA SEU PROJETO E O
SEGMENTO CULTURAL**

SÃO ACEITAS AS EXTENSÕES DE ARQUIVO: AVI, MP3, MP4, PDF, JPG e as extensões de texto.

1. É de escolha do proponente os documentos a serem enviados. Observe qual documentação melhor se aplica para a apreciação da sua proposta. Lembre-se que o não envio gerará uma diligência.
2. Todas as propostas deverão enviar documentos relativos à área temática de sua proposição e, quando for o caso, do segmento cultural relativos à área temática. Caso não encontre nas descrições abaixo documentos que se enquadrem ao que está sendo proposto deverá encaminhar elementos coerentes ao objeto da proposta para a apreciação técnica e de relevância, bem como para priorização.
3. Área Temática:

I - Criação e produção – projetos que tratem de: montagem de espetáculos e exposições de artes; temporadas cênicas e musicais; gravações e filmagens; editoração e publicações; produção de obras de arte e bens culturais; atividades correlatas.

DOCUMENTOS:

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010

Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355

E-mail: procultura.pelotas@gmail.com

PROCULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Pelotas - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Concepção do espetáculo, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da encenação/apresentação, abordando aspectos como: espaço cênico pretendido, autoria, repertório, gênero, estilo, coreografia, número de atores, bailarinos, músicos e afins. Informações sobre cenário, figurinos, iluminação e música;
- b) Proposta expográfica, museográfica e/ou museológica da exposição: conceito e croqui da exposição; Imagens da (s) obra (s) indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

II – Saberes, reflexão, capacitação, qualificação e formação – projetos com ações como oficinas, cursos e eventos de: educação artística, cultural e/ou patrimonial; desenvolvimento profissional; residências artísticas; desenvolvimento de conteúdos didáticos; atividades correlatas.

DOCUMENTOS:

- a) Conteúdo programático que será desenvolvido no decorrer do curso, oficina, workshop ou ação educativa; carga horária por atividade e total; público, forma de seleção e, Currículo dos ministrantes;
- b) Conteúdo e ações que serão buscadas ou oferecidas na residência artística, listando localidades, instituições participantes e/ou visitadas, artistas e pensadores envolvidos, etc.

III – Difusão e fruição – projetos que se destinem à circulação, turnê, viagens e participação de artistas e agentes culturais em eventos locais e em outras localidades; festivais, feiras, circuitos, mostras e eventos; concursos, prêmios e honrarias; plataformas digitais, mecanismos de divulgação e soluções culturais; atividades correlatas.

DOCUMENTOS

- a) Detalhamento da circulação informando principais cidades/territórios, localidades, espaços/equipamentos culturais utilizados, croque de espaços urbanos a serem utilizados;
- b) Informações acerca dos eventos culturais a serem visitados onde conste cidades, espaços, cobrança ou não de ingresso, público estimado, etc.
- c) Programação, processo de seleção da programação, cobrança de taxas de inscrição, receita gerada; Histórico de edições anteriores do evento, se houver; Croqui ou descrição detalhada do evento no espaço onde o mesmo se realizará; e Currículo da comissão julgadora ou curadores, se houver;
- d) Histórico de edições anteriores, se houver; Croqui ou descrição detalhada da atividade no espaço onde o mesmo se realizará; Processo de participação de feirantes ou outros agentes culturais, detalhando se há cobrança de taxas de inscrição, qual receita gerada; Registros fotográficos de edições anteriores, se houver. Lista das localidades que receberão as atividades itinerantes, se for o caso.

IV – Preservação e restauração – projetos que tragam em seu escopo: proteção da memória, preservação e/ou restauro do patrimônio cultural, material, imaterial, artístico, natural e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

paisagístico do município; atividades correlatas.

DOCUMENTOS:

- a) Relatório fotográfico, descritivo e breve histórico do bem a ser conservado e/ou restaurado;
- b) Justificativa técnica para a intervenção pretendida, incluindo laudo técnico de especialista, com relatório do estado de conservação do bem;
- c) detalhamentos das medidas a serem adotadas para garantir a viabilidade do patrimônio a ser restaurada ou preservada;
- d) detalhamento da organização, conservação, guarda, ambientes para armazenamento, etc.;
- e) documento que assegure o acondicionamento e armazenamento de bens e acervos originais;
- f) diagnósticos e especificações do bem móvel a ser restaurado ou preservado, indicação das ações futuras para manutenção.
- g) pesquisa histórica, ficha técnica de cada bem, descrição, análise iconográfica, análise iconológica, análise estética, identificação de materiais e técnicas construtivas;
- h) apresentação da equipe técnica responsável.

V – Levantamentos, pesquisa e documentação – projetos de estudo, pesquisa e produção de conhecimento artístico e cultural, envolvendo bolsas, viagens, diárias, publicações, acervos, registros, inovação e soluções em economia criativa, catalogação e atividades correlatas, excetuando-se propostas voltadas ao desenvolvimento e elaboração de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e/ou teses vinculadas a instituições de ensino.

DOCUMENTOS:

- a) detalhamento do objeto a ser pesquisado apresentando os profissionais envolvidos;
- b) proposta de catalogação, publicação e registro com informações acerca do objeto a ser estudado;
- c) informações sobre as localidades e instituições envolvidas com a distribuição de bolsas de estudo;
- d) detalhamento das localidades envolvidas apresentando os trajetos e diárias;

VI – Coletivos e centros artísticos e culturais, museus, bibliotecas, casas e espaços de cultura, pontos de leitura, galerias e congêneres – projetos que ofereçam: manutenção de espaços e coletivos; programa anual de atividades culturais; aquisição de bens e equipamentos culturais; atividades correlatas.

DOCUMENTOS:

- a) nominata e número de documento de todos os integrantes do coletivo;
- b) documento que autorize o proponente à responder pelo coletivo;
- c) detalhamento das atividades desenvolvidas pelo espaço cultural, onde conste a localização, a agenda, o número de profissionais envolvidos, se os demais participantes possuem vínculo legal com o espaço;
- d) plano de sustentabilidade do espaço cultural;
- e) relação de bens e equipamentos a serem adquiridos e proposta de uso posterior ao projeto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

- f) quais ações de manutenção de equipamentos ou prediais, listando quais os responsáveis técnicos, registro fotográfico e levantamento das intervenções a serem feitas;
- g) detalhamento do funcionamento diário do espaço cultural e do acesso do público e de outros agentes culturais;
- h) informações acerca do acervo, das obras e bens da instituição.

4. Segmentos:

4.1. LITERATURA

4.1.1. Especificações técnicas e gráficas da publicação, seja ela livro, revista, jornal, zine ou outro suporte qualquer para a obra literária: Informações sobre a qualidade do papel, gramatura, número de cores e imagens, dimensões (capa e miolo) e número de páginas;

4.1.2. Livro

4.1.2.1. O mínimo de 1/3 do texto a ser publicado;

4.1.2.2. Projetos sem o texto completo – sinopse com estrutura narrativa e descrição dos personagens (para obras de ficção ou drama) ou concepção do livro (obras de poesia ou ensaio);

4.1.2.3. O mínimo de 5 imagens, quando a publicação tiver imagens ou boneco do livro;

4.2. ARTES VISUAIS

4.2.1. Exposição de Arte

4.2.1.1. Proposta expográfica, museográfica e/ou museológica da exposição: conceito e croqui da exposição;

4.2.1.2. Imagens da (s) obra (s) indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

4.2.1.3. Listagem com os itens de acervo e ficha técnica, para o caso de exposição de acervo;

4.2.1.4. Currículo do (s) artista (s) e/ou curador, quando já definido;

4.2.1.5. Lista das localidades que receberão a exposição itinerante, se for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

4.2.2. Criação

4.2.2.1. Ideia geradora, roteiro, concepção e/ou imagem do esboço a ser criado;

4.2.3. Ação Educativa

4.2.3.1. Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;

4.3. MÚSICA

4.3.1. Gravação em qualquer suporte físico ou digital

4.3.1.1. O mínimo de 1 (uma) música demo gravada;

4.3.1.2. Relação de todas as músicas que farão parte do produto, com nome(s) do autor(s); letras, quando for o caso, de todas as músicas;

4.3.1.3. Nominata dos participantes, músicos, estúdios, fabricantes, distribuidores, plataformas de *streaming*;

4.4. ARTES CÊNICAS (circo, dança, ópera, teatro)

4.4.1. Espetáculo de Circo, Dança, Ópera, Teatro

4.4.1.1. Texto do espetáculo. Não havendo texto completo deverá ser apresentado roteiro de cenas ou metodologia de pesquisa para sua elaboração, com a descrição da pesquisa que foi utilizada na concepção do espetáculo, pode ser pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou pesquisa documental;

4.4.1.2. Registros fotográficos ou trechos do espetáculo já existente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

4.5. ARTESANATO

4.5.1. Produção de obras

4.5.1.1. Concepção da obra, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da peça artesanal, abordando aspectos como: materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

4.5.2. Exposições de obras

4.5.2.1. Imagens da (s) obra (s) a serem expostas indicando autor, título, data, técnica;

4.5.2.2. Croqui da exposição, com a descrição do local a ser utilizado.

4.5.2.3. Currículo do (s) artesão, quando já definido.

4.6. CULTURAS POPULARES, FOLCLORE, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

4.6.1. Descrição da atividade folclórica;

4.6.1.1. Observar o diálogo entre a expressão folclórica e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.6.2. Descrição da manifestação popular, com histórico, principais características de elementos utilizados, ritmos, trajes, instrumentos e demais informações pertinentes.

4.6.2.1. Observar o diálogo entre a manifestação popular e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.7. MEMÓRIA, ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL

4.7.1. Observar o diálogo entre o campo da memória e/ou do patrimônio histórico e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.7.2. Diagnóstico, definição prévia de documentação a ser utilizada, acervo e criação de banco de dados a ser formado, levantamento de pesquisa, documentação, organização, parecer ou laudo quando se tratar de restauro de acervos documentais e/ou audiovisual, armazenamento e, demais informações pertinentes ao patrimônio material, documental e/ou imaterial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

4.7.3. Projetos arquitetônicos, complementares, escritura do imóvel e/ou situação fundiária do imóvel, registro documental fotográfico, memorial descritivo, especificações técnicas, proposta de intervenção, diagnóstico da atual situação do imóvel e demais informações pertinentes ao patrimônio histórico de bens imóveis.

4.8. AUDIOVISUAL: CINEMA E VÍDEO

4.8.1 Cinema, Vídeo de curta, média ou longa duração

4.8.1.1. Produção em ficção - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado;

4.8.1.2. Produção em documentário - pré-roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos e lista de possíveis depoimentos;

4.8.1.3. Produção em animação - *Storyboard* com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos;

4.8.1.4. Finalização - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado e amostra de material captado.

4.8.1.5. Estrutura e formato do programa de TV ou Rádio a ser produzido, contendo a tempo de duração, periodicidade e número de programas e carta de anuência da emissora que veiculará o produto.

4.9. ECONOMIA CRIATIVA: ARQUITETURA, DESIGN, MODA, GASTRONOMIA, MULTIPLATAFORMAS, MÍDIAS E JOGOS ELETRÔNICOS

4.9.1. Descrição da cadeia produtiva da economia criativa à que pertence o projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta;

4.9.2. Detalhamento dos conceitos empregados para a criação;

4.9.3. Imagem, croqui e/ou projeto do que será produzido, indicando o criador, técnica, materiais utilizados;

4.9.4. Currículo do responsável técnico, arquiteto, designer, atelier, estilista, cozinheiro, doceiro, técnico de informação, desenhista, dentre outros;

4.9.5. Estrutura e formato descrevendo as páginas que serão criadas para compor o portal ou site, suas fontes de alimentação, conteúdos, pesquisas, organização e roteiros;

4.9.6. Descrição de todas as fases, ambientes e objetivo do jogo eletrônico para qualquer plataforma ou suporte;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

4.9.7. Detalhamento do aplicativo e funcionalidades para aplicativos de diversos sistemas operacionais;

4.9.8. Informação de qual universo será explorado e consumo que pretende para o produto, sua fruição e distribuição;

4.9.9. Projeto técnico contendo as possibilidades de diálogos com outros setores da arte e da cultura.

4.9.10. Lista das localidades que receberão o evento da coleção criada, se for o caso;

4.9.11. Relação entre os símbolos locais e regionais e a criação proposta como a gastronomia típica local e regional e a gastronomia contemporânea ou de vestuário ou de outras peças e produtos inseridos na proposta apresentada;

4.9.12. Detalhar o espaço físico a ser utilizado para o caso de feiras, exposições e/ou mostras de comida, moda, e similares, especificando a comercialização de espaços à expositores e produtos;

4.9.13. Observar o diálogo entre o segmento da economia criativa proposta e os demais segmentos da arte e da cultura para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;